



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO nº. 3.325/2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL nº. 3.248, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021, QUE DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL, MUNICIPAIS; ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 08/2.021, datado de 07 de julho de 2.021, protocolado sob o nº. 1.559/2.021, em 07 de julho de 2.021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gefferson Luis de Sousa Rosa;

DECRETA:-

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.248, de 05 de janeiro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º Ficam divulgadas as datas de feriados nacionais, estadual e municipais, e ainda, estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2.021, para cumprimento pelos setores da Administração Municipal e pela Fundação de Ensino “Oswaldo Bertazoni”:-

I – 15 de Setembro, Quarta – Feira (Dia da Fraternidade e Ação em Favor do Próximo):- Feriado Municipal;

II – 11 de Outubro, Segunda – Feira:- Ponto Facultativo;

III – 12 de Outubro, Terça – Feira (Nossa Senhora Aparecida):- Feriado Nacional;

IV – 15 de Outubro, Sexta – Feira (Dia Municipal dos Trabalhadores da Área da Educação):- Suspensão

do Expediente nos setores da área da educação – Lei Municipal nº. 3.317; de 26 de setembro de 2.007);

V – 01º de Novembro, Segunda – Feira:- Ponto Facultativo;

VI – 02 de Novembro, Terça – Feira (Finados):- Feriado Nacional;

VII – 15 de Novembro, Segunda – Feira (Proclamação da República):- Feriado Nacional;

VIII – 24 de Dezembro, Sexta – Feira:- Ponto Facultativo;

IX – 25 de Dezembro, Sábado (Natal):- Feriado Nacional;

X – 30 de Dezembro, Quinta – Feira:- Ponto Facultativo; e

XI – 31 de Dezembro, Sexta – Feira:- Ponto Facultativo.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 3.248, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 157 e 158, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00131/2021, DE 08/09/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º Constituir Comissão Municipal, para acompanhamento das atividades do convênio no Município de José Bonifácio no PROJETO ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 3 de 6

DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de José Bonifácio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:-

I – Titular – Silvia Maria de Castilho Laguna – RG nº. 6.812.688 – 6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente – Glaucia Soares de Oliveira – RG nº. 17.932.769 – 0.

II – Titular – Edna Terezinha Bigatão – RG nº. 7.725.297 – 4 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente – Vera Lucia Minto de Mendonça – RG nº. 10.639.254 – 2.

III – Titular – Anderléia Barbosa dos Santos Gobetti – RG nº. 32.414.442 – 8, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente – Pe. Sander Marcos de Freitas Vieira - RG nº. 27.851.277 – X.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00098/2021, de 18 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 138, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00127/2021,
DE 01/09/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor JOSÉ GOMES CORDEIRO, Matrícula nº. 007429, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 09 de agosto de 2004, conforme Portaria de Contratação nº. 117/2004, de 09 de agosto de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de Setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 134, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00129/2021,
DE 03/09/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria de nº. 00101/2018, de 22 de junho de 2018, que designou a Servidora Pública Municipal, Senhora LAIRA MARIA BARBOSA CALDEIRA, portadora da matrícula nº. 8928, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Fisioterapia.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 136, livro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 4 de 6

nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00130/2021, DE 03/09/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Senhor FABIO VICENTIM FRANCISCO, portador da matrícula nº. 8384, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Fisioterapia, conforme estabelece o Artigo 8º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001; de 05 de abril de 2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fluindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 137, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00128/2021, DE 01/09/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITE, a pedido, a servidora contratada para prestar serviços de Agente de Ação Social – COVID – 19, através da Portaria Municipal nº. 00056/2020, de 31 de agosto de 2020, a seguir relacionada:

NOME	MATRÍCULA
Jaceline Aparecida Candido de Oliveira	9504

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 27 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01º de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 135, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/09/2021 Valor: R\$ 1.162,50

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 5 de 6

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/09/2021 Valor: R\$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: SAMU – Serviço Atendimento Móvel
Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/09/2021 Valor: R\$ 44.950,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: ACS – Agente Comunitário Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2021 Valor: R\$ 22.577,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: PMAQ – Programa Melhoria Acesso a
Qualidade

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2021 Valor: R\$ 105.410,67

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: PAB FIXO – Piso Atenção Básica

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2021 Valor: R\$ 42.296,25

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2021

Programa: PSF – Projeto Saúde da Família



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1482

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



DECISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 3/2021. Objeto: Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias do município, mediante Convênio nº. 100436/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal. Ficam notificados os interessados para fins recursais (Artigo 109 da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93), que no processo em referência ficou(ram) habilitada(s)/inabilitada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):-

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
3821	Noromix Concreto S/A.	SA - C.F.	Não
11589	Pav Fort Ltda. - EPP	EPP	Sim
11588	Teletusa Telefonia e Construções Ltda.	OUTRAS	Não

Habilitado

Caso não haja interposição de recursos a data de abertura do(s) envelope(s) nº. 02 - Proposta da(s) proponente(s) habilitada(s) será realizada em sessão pública no dia **20/09/2021 as 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, contando ou não com a presença do(s) interessado(s).

José Bonifácio/SP, 08 de setembro de 2021.

TIAGO LUIS PESTANA

Presidente da Comissão Municipal Julgadora